



PORTARIA Nº 129/2026

De 17 de março de 2026

“Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, a Senhora **HORTENCIA TAVARES**, portadora do RG 234***** SSP/MT e do CPF nº 044.359.***.**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matriculada no DRH sob o nº 2678, o afastamento por auxílio doença pelo INSS, entre o período de 01/03/2026 ao dia 31/03/2026, em conformidade com o atestado médico.

Art. 2º - O benefício que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, a ser marcada, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de março de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal